



PROTOCOLO	:	195847/2015
PRINCIPAL	:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS
DESCRIÇÃO	:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO 037/2001
RELATOR	:	ISAIAS LOPES DA CUNHA

Senhora Secretária,

Trata-se de Tomada de Contas Especial encaminhada pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, referente ao Termo de Convênio nº 037/2001, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o município de Confresa/MT, para a realização da “Estruturação das ações de Vigilância em Saúde neste município”.

De acordo com o anexo único da Resolução Normativa do TCE/MT nº 07/2018 – TP, que define a estrutura e as atribuições da área técnica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, compete à Secretaria de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente o tema da presente tomada de contas especial, conforme transcrito abaixo:

7. SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

7.1 Competência

- Fiscalização da gestão da política pública de saúde, assistência social, meio ambiente e saneamento básico de responsabilidade dos Governos Estadual e Municipais de Mato Grosso.

7.2 Temas de fiscalização

1. Saúde

- > Políticas e programas de saúde;
- > Execução orçamentária e financeira da política pública de saúde;
- > Sistema Único de Saúde - SUS;
- > Regulação;
- > Assistência Farmacêutica;
- > Convênios da Saúde;
- > Organizações Sociais (OSS) e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) na área da saúde;
- > Planos Nacional, Estadual e Municipais de Saúde;
- > Estrutura das unidades de saúde;
- > Judicialização da saúde;
- > Absenteísmo de profissionais da saúde;
- > Indicadores da política pública de saúde;





- > Jornada de trabalho dos profissionais da saúde;
- > Controles internos na área da saúde;
- > Conselhos de saúde;
- > Aquisições e contratações de bens e serviços (planejamento, licitação, contrato, despesa) na área da saúde¹⁶;
- > Outros temas relacionados à saúde.

Diante do exposto, encaminha-se o presente processo à Secretaria de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente para prosseguimento processual.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA
Secretário de Controle Externo

